

PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA
SUPRIR NECESSIDADE EMERGENCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a contratar, temporariamente, para suprir necessidades emergencial da municipalidade para cargo de professor, conforme demonstrativo abaixo:

Denominação da categoria	Cargo	Horas semanais	Valor
Professor de Geografia	01	20h	R\$ 1.922,81

§ 1º - A contratação será efetuada com base no processo seletivo simplificado realizado nos termos do edital de processo seletivo simplificado para contratação emergencial 003/2023, edital nº 012/2023, autorizado pela Lei Municipal de nº 2.152, de 30 de novembro de 2022 alterada pela Lei 2.161, de 15 de fevereiro de 2023.

§ 2º - A contratação será até o final do ano letivo de 2024, salvo se houver nomeações decorrentes de concurso público.

Art. 2º - O contrato será de natureza administrativa, com regime estatutário especial, na forma da legislação municipal e critérios definidos nesta lei e os servidores vinculado ao regime geral da previdência social.

Art. 3º - Na rescisão terá devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
19 de fevereiro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para a contratação temporária de servidor tendo em vista a necessidade da secretaria de educação.

Tal projeto trata-se de suprir a necessidade de professor, pois após fazer o quadro desses profissionais percebeu-se que falta um profissional para fechar o quadro de servidores nas escolas, pois a atual professora de Geografia Silvana Goffi passará a assumir a orientação pedagógica em substituição a professora, Jessica Nervis, que entrará em licença maternidade.

Essas são as justificativas que me levam a apresentar o projeto à apreciação de Vossas Excelências.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
19 de fevereiro de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL